



## PARANÁ BANCO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 14.388.334/0001-99

NIRE 41.300.002.169

### ATA DA NONAGÉSSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** No dia 18 de julho de 2019, às 12h00min, na sede da Paraná Banco S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar, Centro, CEP 80.410-201.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, além dos acionistas preferencialistas, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.

**3. MESA:** Em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), foram eleitos para compor a mesa, como Presidente o Sr. Cristiano Malucelli e como Secretário o Sr. Hilário Mário Walesko.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas devido ao excesso de capital na Companhia, e **(ii)** a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da referida distribuição caso aprovada.

**5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia com direito a voto, todos presentes e representando 41.196.081 votos e 50,58% da participação nos dividendos, deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o quanto segue:

**5.1.** Aprovar, devido ao excesso de capital da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, contra a conta da Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido da Companhia ("Reserva"), conforme registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e devidamente aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019, no valor líquido total de R\$ 199.999.999,95 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), representando o valor de R\$ 2,4556722 para cada ação ordinária e cada ação preferencial de emissão da Companhia, a serem pagos com base na posição acionária detida na Companhia nesta data, da seguinte forma: (i) o montante de R\$

60.000.003,24 (sessenta milhões, três reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a R\$ 0,7367017 para cada ação ordinária e cada ação preferencial de emissão da Companhia será pago até 18 de julho de 2019; e (ii) o montante remanescente, de R\$ 139.999.996,70 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), correspondendo a R\$ 1,7189705 para cada ação ordinária e cada ação preferencial de emissão da Companhia será pago até 31 de dezembro de 2019. Fica consignado que, a distribuição de dividendos ora aprovada preserva a finalidade da Reserva nos termos previstos no Artigo 35, (c), do Estatuto Social.

**5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à efetivação da distribuição de dividendos aprovada acima.

**5.3.** Por fim, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Cristiano Malucelli; Secretário: Hilário Mário Walesko; Acionistas Presentes: Joel Malucelli; Rosaldo Malucelli; Alexandre Malucelli; Monica Malucelli do Amaral; Cristiano Malucelli; Paola Malucelli de Arruda; Julia Malucelli; Gabriel Malucelli; Marcia Mello Malucelli; Mariana Mello Malucelli Sperandio; Ricardo Mello Malucelli; Marco Mello Malucelli; Waldemar Malucelli; Celso Jacomel; Celso Jacomel Junior; Claudio Jacomel; André Luiz Malucelli; Ernesto Scarante Sobrinho; JRM Participações Ltda; Mara Regina Demantova Malucelli (p.p. Camila Malucelli Broto).

*A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.*

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Mesa:

---

**Cristiano Malucelli**  
Presidente

---

**Hilário Mário Walesko**  
Secretário